



INDICAÇÃO Nº 399 / 2019.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 22 / 10 / 2019
Em Discussão Unica

[Signature]
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE, PROCEDA COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NO POLO MOVELEIRO E NO MERCADO MUNICIPAL.

C.C: Prefeito Darci Lermen

C.C.: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI)

AUTORA: Francisca Ciza

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

A vereadora signatária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município culminado com os Arts.199 à 201 do Regimento Interno, após ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, que realize com urgência a instalação de câmeras de vídeo monitoramento no Polo Moveleiro, como também, no Mercado Municipal de Parauapebas – CAP (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PARAUAPEBAS).

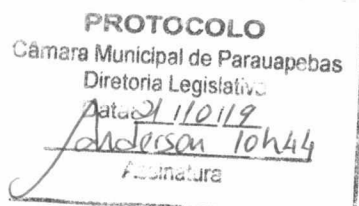
JUSTIFICATIVA

Segundo alguns trabalhadores e pequenos empresários, nos últimos dias têm aumentado vertiginosamente o índice de violência naquelas localidades, sendo assim a presente indicação visa contribuir com coibição preventiva em face da ação de marginais, trazendo mais tranquilidade para a população, e contribuindo no trabalho dos órgãos de segurança pública do município.

Assim, atendendo a solicitação destes trabalhadores e pequenos empresários daquelas localidades, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a instalação de câmeras de vídeo monitoramento no Polo Moveleiro, como também, no Mercado Municipal de Parauapebas– CAP (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PARAUAPEBAS).

Pelas razões expostas, solicitamos atenção dos nobres Edis e providencias do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, 21 de Outubro De 2019.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
[Signature]
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2019/2023
FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS